

PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO: SOLUÇÃO OU PROBLEMA?

LUANA FRANCINE NYLAND¹;
EVANDRO BARBOSA².

¹*Universidade Federal de Pelotas – luana.nyland@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – evandrobarbosa2001@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

Uma recente e crescente discussão está dividindo a opinião de diversas pessoas em todo o Brasil, discussão esta proposta por um movimento intitulado Escola Sem Partido. Tal movimento alega que está ocorrendo a propagação de ideologias político-partidárias no ensino básico e superior, o que fere, deste modo, a liberdade de consciência dos estudantes e o princípio da neutralidade política e ideológica do Estado. A doutrinação política e ideológica estaria sendo realizada através dos professores, das escolas, das universidades, dos livros didáticos utilizados no ensino básico e das avaliações realizadas para o ingresso no ensino superior.

A fim de compreender o que está em jogo nesta discussão, o presente trabalho apresentará algumas informações que parecem corroborar com a existência de uma doutrinação no âmbito escolar. Veremos que o movimento Escola Sem Partido, através de suas ideias e propostas, busca solucionar este problema inspirando projetos de leis que pretendem punir aqueles professores que praticam essa doutrinação. Para entender as duas distintas concepções frente a postura do professor em sala de aula, concepções que estão subjacentes a essa discussão, será apresentado, em linhas gerais, as ideias dos teóricos Paulo Freire e Max Weber sobre a neutralidade da prática docente, onde veremos que eles assumem uma posição distinta em relação a esta questão. Por fim, o presente trabalho buscará levantar alguns questionamentos e problemas que os projetos de lei, inspirados no Escola Sem Partido, podem ocasionar para o futuro da educação brasileira.

2. METODOLOGIA

Pesquisa bibliográfica de dados sobre o problema da doutrinação nas escolas e suas possíveis soluções. Análise do referencial teórico para a compreensão das posições referentes a postura do professor em sala de aula.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As escolas brasileiras estão sendo acusadas, nos últimos anos, de estarem desempenhando um papel instrumental voltado à doutrinação ideológica dos estudantes. Esta acusação visa trazer à tona a problemática encontrada na prática de alguns docentes que, ao trabalharem determinados conteúdos, não possuiriam uma postura neutra, ferindo, deste modo, a pluralidade de ideias e corrompendo a formação intelectual dos estudantes. Essa problemática não seria apenas uma característica da prática docente, mas poderíamos encontrá-la também em livros didáticos destinados ao ensino médio, em formação de professores, projetos de extensão universitários, bem como, nas avaliações do ensino médio. Todos estes meios estariam sendo utilizados para transmitir ideias

e valores de forma imparcial e sem uma visão crítica frente ao conteúdo trabalhado.

Existe um movimento nacional, criado pelo advogado Miguel Nagib, que vem lutando contra essa doutrinação existente no espaço escolar. Intitulado Escola Sem Partido, o movimento é uma organização conjunta de pais, alunos e pessoas que se dizem preocupadas com o aumento da propagação de ideologias político-partidárias no ensino básico e superior¹. Ao alegarem que as escolas estão se transformando em reproduutoras das doutrinas e das agendas de grupos e correntes políticas e ideológicas, e não mais funcionando como centro de difusão e produção de conhecimento das mais diversas perspectivas de investigação, o Escola Sem Parido luta pela descontaminação e desmonopolização política e ideológica das escolas, pelo respeito à integridade intelectual e moral dos estudantes e pelo respeito ao direito dos pais de dar aos seus filhos a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções².

Iniciativas para combater a doutrinação no âmbito escolar não ocorrem apenas via internet, com o movimento Escola Sem Partido, mas tomam formas mais concretas por meio de projetos de lei que, se aprovados, teriam o poder de punir professores que adotam essa prática em suas aulas. Acredita-se que se aprovados esses projetos, as escolas estariam livre de doutrinações políticas e ideológicas. O modelo destes projetos é padronizado, trazendo as mesmas propostas e com a mesma justificativa, sendo estes inspirados nos anteprojetos do Escola Sem Partido. Além de estarem tramitando em diversas cidades e estados brasileiros, existe também um projeto de lei de âmbito nacional: o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2016, que busca incluir entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido"³.

Uma das objeções mais comuns às ideias do Escola Sem Partido e dos seus projetos de lei vai afirmar que não é possível defender uma neutralidade do professor. Considerando que existe uma discordância em relação a neutralidade na postura do professor em sala de aula, busquei investigar quais são as possíveis influências tanto para a ideia de que o professor precisa ser neutro, concepção esta defendida pelo Escola Sem Partido, quanto para a ideia de que não é possível cobrar tal neutralidade do professor, ideia defendida por um grande número de professores. Cheguei, mais precisamente, aos dois autores que encontrei sendo utilizados para defender ambas as posições. Paulo Freire e sua grande influência para a educação brasileira, bem como suas obras muito estudadas durante a formação de grande parte dos professores, é citado quando se defende que não é possível o professor ter uma postura neutra em sala de aula. Max Weber, por outro lado, foi citado pelo movimento Escola Sem Partido para trazer a ideia de que a sala de aula não é local para o professor fazer proselitismo político.

Na visão progressista da educação de Paulo Freire (1921-1997), podemos identificar que o objetivo da escola é ensinar o aluno a "ler o mundo" para poder transformá-lo, é preciso conscientizar o aluno de sua situação de oprimido para que ele possa agir em busca de sua própria libertação. Freire desenvolveu um pensamento pedagógico claramente político. Ele vai criticar a educação oferecida pela maioria das escolas, a qual ele denominou "educação bancária", onde esta seria tal como um banco, que depositaria nos alunos passivos os conhecimentos.

¹ Disponível online: <http://www.escolasempartido.org/quem-somos>. Acessado em 09 de agosto de 2016.

² Disponível online: <http://www.escolasempartido.org/objetivos>. Acessado em 09 de agosto de 2016.

³ Disponível online: <http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=192259&tp=1>. Acessado em 09 de agosto de 2016.

O que ele vai propor é que a prática em sala de aula possa desenvolver nos alunos a criticidade, para que eles se tornem sujeitos da própria história.

Em sua obra “Pedagogia da autonomia” (1996) podemos encontrar propostas de práticas pedagógicas que seriam fundamentais para a construção da autonomia dos alunos, ou como Freire prefere chamar, dos educandos. É nesta obra também, que podemos encontrar elementos que corroboram com a ideia que muitos professores possuem a respeito de uma não neutralidade de sua prática. Paulo Freire deixa claro que a prática educativa é política e por isso não pode ser neutra⁴, onde não seria possível, nem aceitável para ele, uma posição neutra dos professores para com os alunos, por isso ele afirma que “em nome do respeito que devo aos alunos não tenho por que me omitir, por que ocultar a minha opção política, assumindo uma neutralidade que não existe”⁵.

Por outro lado, no ensaio “A Ciência como Vocaçao” do Sociólogo alemão Max Weber (1864 – 1920) nos deparamos com uma outra visão sobre a neutralidade do professor. Tal visão deixa claro que não cabe ao professor tomar partido de alguma concepção política ou ideológica, não enquanto se encontrar no exercício da docência. Para Weber a escola não é o local apropriado para a política, nem cabe ao professor defendê-la em sala de aula. Quando for trabalhar os conteúdos, o professor precisa apresentar os seus diversos lados, para que o aluno possa sozinho tomar uma posição a tal respeito, a partir de seus próprios ideais, de forma crítica em sem coação do professor, pois “o genuíno docente coibir-se-á de forçar, do alto da cátedra, a qualquer tomada de posição, quer de expressamente, quer por sugestão – pois esta seria, sem dúvida, a forma mais desleal, se é que se trata de ‘deixar falar os factos’”⁶.

Os defensores do Escola Sem Partido compactuam com essas mesmas ideias propostas por Weber. Para estes, o professor não pode aproveitar a situação em que se encontra em sala de aula, onde os alunos seriam a parte mais fraca na relações do aprendizado, e doutriná-los com suas concepções morais, políticas e religiosas. Caberia aos pais ou responsáveis decidirem quais seriam as concepções mais adequadas a serem transmitidas aos alunos. Defendem a liberdade de aprender a partir de uma pluralidade de ideias e que o professor mantenha uma postura neutra no exercício da docência.

Apresentado, em linhas gerais, as concepções de Paulo Freire e Max Weber, dois teóricos que podem ser utilizados para compreendermos as distintas posições sobre a postura do professor em sala de aula, voltamos a discussão anterior sobre a iniciativa, proposta pelo Projeto Escola Sem Partido, de resolução do problema da possível doutrinação existente na educação brasileira. A maioria das pessoas que defendem estas ideias acreditam que tais propostas são boas e resolveriam os problemas da chamada doutrinação. A imagem que o projeto de lei passa para aqueles que o defende é boa, mas precisamos estar atentos às lacunas obscuras que ele possui.

Muitas questões parecem não estarem claras quanto a proposta de tal projeto, dentre elas destaco: quem vai ponderar o que pode ou não pode ser trabalhado em sala de aula? Quais são os conteúdos que ferem os princípios morais dos alunos? Bastaria um aluno ou pai sentir-se incomodado para fazer uma reclamação contra o professor ou a escola? Feitas tais reclamações, os professores seriam afastados de suas atividades? Para os defensores do Escola Sem Partido é evidente que existe doutrinação na educação brasileira. Mas o que comprova que de fato isto esteja acontecendo? A doutrinação é uma questão

⁴ FREIRE, 1996, p.28.

⁵ Idem.

⁶ WEBER, 2005, p.21.

pontual de algumas escolas ou é um problema amplamente disseminado? E quanto a visão que o movimento tem sobre a relação entre o aluno e o professor, onde o professor teria um poder imenso sobre o aluno, que estriam submetidos a sua autoridade, será que é assim mesmo que se configura essa relação? Os alunos seriam esses seres passivos e resignados? Mais um problema que parece estar evidente, será que o próprio projeto de lei é neutro? Ele vem cobrar uma neutralidade de professores e escolas, mas será que ele não está buscando incutir o seus ideais de educação e visão de mundo? Como o projeto está de buscando um pluralismo de ideias ao mesmo tempo em que proíbe que determinados conteúdos sejam trabalhados em sala de aula? Parece que isso leva o movimento a cair em uma contradição. Ainda existem inúmeras questões que o Escola Sem Partido nos suscita, mas procurei levantar algumas delas para trazer à tona os problemas que necessitam de respostas para que tal movimento seja minimamente defensável.

4. CONCLUSÕES

Se a doutrinação nas escolas brasileiras é um fato, isso precisa ser melhor investigado. São necessárias mais pesquisas que possam comprovar o quanto abrangente é essa prática e se efetivamente ela se configura como uma tendência nas salas de aula, livros didáticos e avaliações em todo o Brasil. Parece estar claro que as soluções apresentadas pelos projetos de lei, inspirados no Escola Sem Partido, acabam gerando mais problemas do que elas se propõem a resolver. Com propostas abertas a várias interpretações, com a prática docente estando sob diversos critérios que ferem a sua liberdade e com o professor sentindo-se constantemente ameaçado por uma lei que regula a sua postura em sala de aula, fica complicado acreditar em um futuro promissor para a educação brasileira. É importante nos atentarmos para as possíveis consequências que tais projetos de lei poderão acarretar, pois não se resolve um problema criando outro maior ainda. Tornar lei estas medidas problemáticas que estão sendo propostas vem a ser um retrocesso para educação como um todo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Senado Federal. **Projeto de Lei 193/2016**. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido". Disponível online em: <http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=192259&tp=1>. Acessado em 09 de agosto de 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

NAGIB, Miguel. Escola Sem Partido: Quem somos. Em: **Escola Sem Partido**. Disponível online: <http://escolasempartido.org/quem-somos>. Acessado em 09 de agosto de 2016.

WEBER, Max. **A Ciência como vocação**. Tradução de Artur Morão. Disponível online: http://www.lusosofia.net/textos/weber_a_ciencia_como_vocacao.pdf. Acessado em 12 de julho de 2016.